



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 139/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92' (regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

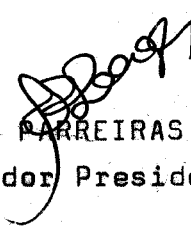
Art. 1º - Exonerar do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia o funcionário EDVALDO RODRIGUES SOARES a partir do dia 31.12.93.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário' em especial a Portaria de nomeação do funcionário público aqui qualificado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 1.993.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Paracatu-MG, 28 de dezembro de 1.993


ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

